

EDITAL N° 001/2020

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N° 001/2020 – SME, QUE TEM POR FINALIDADE SELECIONAR BOLSISTAS PARA O PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N° 001/2020 - SME**, cujo objetivo é a “**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**”, com a finalidade de alterar o subitem 1.4 do edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

[...]

1.4 A Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV é destinada a Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos, complementação de bolsistas do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC. A referida bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Formador do Eixo de Gestão e R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte) reais para o formador do eixo de avaliação, eixo de leitura e formação do leitor e eixo da educação infantil, fundamental I e fundamental II. A carga horária dos referidos formadores serão de 40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE:

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

[...]

1.4 A Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV é destinada a Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos, complementação de bolsistas do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da

execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC. **A referida bolsa será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para o Formador do Eixo de Gestão, eixo de avaliação, do eixo de leitura e formação do leitor e eixo da educação infantil, fundamental I e fundamental II.** A carga horária dos referidos formadores serão de 40 (quarenta) horas semanais.

Sobral, 12 de Março de 2020.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação